



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 151/PROAD/INFRA/UFES/2015

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFES/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFES na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 10/2015, decorrente da Dispensa nº 220/2011, Processo nº 23205.004717/2011-44:

- I. Gestor Titular: Silvete Moterle, Assistente em Administração, Siape 1916828;
- II. Gestor Suplente (*Campus* Chapecó): Ana Claudia Lara Prado, Coordenadora Administrativo, Siape 1904334;
- III. Fiscal Titular (*Campus* Chapecó): Luciano Adilio Alves, Assistente em Administração, Siape 1940716;
- IV. Fiscal Suplente (*Campus* Chapecó): Vagner Garcias de Vargas, Assistente em Administração, Siape 2077314;
- V. Fiscal Titular (Reitoria): Matheus Todescatt, Engenheiro Eletricista, Siape 1911027;
- VI. Fiscal Suplente (Reitoria): Paulo Oscar Scholz, Engenheiro Eletricista, Siape 2140178.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido contrato é a contratação da Celesc Distribuição S.A para fornecimento de energia elétrica no *Campus* Chapecó, no Estado de Santa Catarina.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 021/PROAD/INFRA/UFES/2015, de 20 de fevereiro de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFES.

Chapecó/SC, 24 de setembro de 2015.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura